

São Paulo, 15 de outubro de 2021.

Treinamento da Equipe de Natação - 6º ao 9º ano – E. Fundamental II

Prezados Pais,

Estamos retomando o Projeto Natação, com as adequações necessárias aos protocolos de biossegurança.

Assim, convidamos seu(sua) filho(a) a participar da volta aos treinos de natação.

Abaixo, seguem informações e orientações importantes:

Horário

Período da manhã - das 12h30 às 13h30

- 6º anos (turmas da manhã): segundas-feiras.
- 7º anos (turmas da manhã): terças-feiras.
- 8º anos (turmas da manhã): quintas-feiras.
- 9º anos (turmas da manhã): sextas-feiras.

Período da tarde - das 11h30 às 12h30.

- 6º anos / 7º anos (turmas da tarde): terças-feiras.
- 8º anos (turmas da tarde): quintas-feiras.

Participação

- Solicitamos aos interessados que preencham a **Autorização**, ao final desta Circular, e entreguem à Coordenação ou ao professor de Natação (Almir) até o dia **19 de outubro**.

Regulamento para participação e permanência dos alunos no projeto

- Estar regularmente matriculado no Colégio.
- Ter sido convidado pelos professores de Educação Física ou pelo professor de Natação após a seleção inicial e análise técnica na modalidade esportiva.
- Apresentar atestado médico, com liberação para práticas esportivas, na modalidade natação.
- Apresentar, no mínimo, a média regimental (6,0) em todos os componentes curriculares.
- Apresentar boa conduta, conforme o Regimento Escolar.
- Assumir compromisso frente aos dias e horários das competições.
- Deslocar-se com os pais até a escola que promoverá as competições marcadas ao longo do ano.
- Havendo conflito de horários de atividades, prevalecerá o horário da atividade pedagógica.
- A presença aos treinos e competições é obrigatória, com direito a até duas faltas não justificadas por mês.

- Informar ao professor caso precise sair da Equipe de Natação.
- É obrigatório o uso do uniforme do Colégio no treinamento (maiô ou sunga e touca do Colégio).
- A responsabilidade de participação ou desligamento do aluno na equipe é da Coordenação.
- Ao Colégio é facultado, a qualquer tempo, independentemente de aviso ou notificação, cancelar ou suspender o projeto.

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção do Colégio.

Protocolos para utilização dos espaços comuns durante a prática da natação

Mediante a pandemia que vivemos os alunos participantes desta prática esportiva deverão atentar-se as seguintes recomendações:

- Dentro da área da piscina e vestiários, será respeitado o distanciamento de 1m entre pessoas, exceto aquelas que dependam de acompanhamento ou cuidados especiais.
- Respeitar o fluxo de deslocamento e seguir as orientações dos professores que ali estiverem para conduzi-los.
- Utilize a máscara por todo tempo que estiver fora da área da piscina, lembre-se de adicionar ao seu material de natação 2 máscaras a mais para trocas em caso de necessidade.
- Evite compartilhar materiais, apenas compartilhe quando for solicitado pelo professor com o cuidado de higienizar previamente
- Utilize vestimentas adequadas para a atividade e leve para o vestiário apenas o que for necessário (maio, sunga, calção de natação, touca, chinelos)
- Não será permitido alimentação dentro da área da piscina e/ou vestiário
- Ao final da aula os alunos deverão seguir para sala de aula ou para saída (dependendo do horário),
- Não será permitida a permanência nos vestiários ou áreas da piscina se não estiver realizando a prática, nos momentos de entrada ou saída.

O não cumprimento dessas orientações poderá acarretar no desligamento do Programa, a critério da coordenação.

Quaisquer dúvidas, a coordenação está à disposição.

Contamos com a participação de todos!

Atenciosamente,



Profª Suely Necessian Corradini
Diretora Pedagógica



Cristina Godoi de Souza Lima
Mantenedora

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____,

autorizo meu(minha) filho(a) _____, do _____ ano,

turma _____, a participar da volta aos treinos da Equipe de Natação.

Assinatura do responsável: _____

Data: ____/____/____